



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Protocolo de Publicação Nº 281/2010

Ato 102

Período da Publicação 25 105 2010

a _____

Flor do Sertão/SC 25 105 2010

MURAL PÚBLICO
[Handwritten signature]
Responsável

LEI Nº. 466/2010

AUTORIZA ALIENAR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante processo Licitatório, os seguintes bens:

- **Um veículo Fiat, modelo Ducato Minibus, Placa MGF 1580, ano de fabricação/Modelo 2003/2003, Combustível Diesel, chassi nº. 93W231M2131012897;**

ART. 2º - A receita proveniente da alienação de que trata o artigo precedente, dará entrada no orçamento Municipal vigente, na seguinte Rubrica: 2210.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 25 dias do mês de Maio de 2010.

[Handwritten signature]
ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.

[Handwritten signature]
LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração